

DECRETO Nº 12.843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO A FIRMAR TERMO ADITIVO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação, Juventude e Inovação, Sr. Paulo Fortunato de Abreu, autorizado a firmar Termo Aditivo nº 0073/2022 (3709211) de prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 88/2021 (2928944), de pactuação da parceira entre o Ministério da Educação (MEC) e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para a participação no Programa Nacional das Escolas Cívicos-Militares (Pecim).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito